



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 019/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA (CAMARGUINHO)*

Exmº. Senhor,

MARCOS FERREIRA ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás-GO

N e s t a.

APROVADO
17 / 02 / 2025
ASS: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes constantes do art. 173, da Resolução n. 005/2000, após a anuência do plenário, *requer* o envio de ofício ao Senhor Dr. *Allan Pais Xavier*, DD. Prefeito Municipal de Crixás, com apoio da GOINFRA, solicitando elaboração de um projeto, solicitando a conclusão do licenciamento ambiental para construção de um *Anel Viário* em torno da cidade de Crixás, interligando GO/347 à GO/336 Km 97, via de acesso à caminhões de grande porte e auto motor carregado de materiais muitas vezes químicos e inflamáveis, com destino a Mineração Serra Grande - Anglo Gold Ashanti e Cleveland Mineradora, neste Município, neste Município.

Justificativa:

O presente requerimento se justifica, em atender às solicitações da comunidade crixense, reivindicando aprovação do Projeto para construção de um *Anel Viário* interligando GO/347 à GO/336-Km97, em torno de nossa cidade.

Quando surge a notícia da construção de um *Anel Viário*, sempre aparecem opiniões favoráveis e contra a esse tipo de intervenção, seja pelo impacto urbanístico, pelo impacto ambiental ou pelo montante de recursos destinado a uma obra que favorece o transporte individual de veículos principalmente de grande porte.

Com a construção do *Anel Viário*, desafogará o fluxo de veículos principalmente caminhões de grande porte e automotores que aglomeram as ruas e avenidas de nossa cidade, muitas das vezes transportando produtos químicos prejudicial à saúde, e outros produtos como dinamites TNT, com um potencial destruidor que pode arrasar Crixás em segundos.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

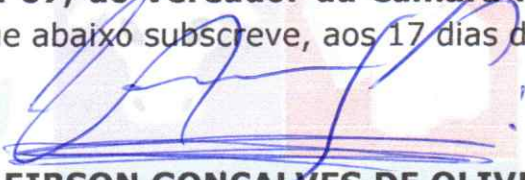
ADM. 2025/2026

Ocasão em que, o tráfego desses veículos serão desviados da área urbana, reduzindo o congestionamento e o risco de acidentes fatais que poderão vir a acontecer a qualquer momento.

Ante ao exposto, considerando a importância do presente requerimento que é de interesse de toda a comunidade Crixense, espero que seja aprovado pelos nobres pares dessa régia Casa de Leis.

Atenciosamente,

Sala n. 07, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador **CAMARGUINHO** – RP